



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação torna pública a convocação para a realização das provas objetivas aos cargos de **Nível Intermediário e Superior** de acordo com o Edital de 24 de Junho 2010 e as seguintes orientações:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 29/08/2010

Horário de Abertura dos Portões: 08h45min

“ HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA “

Horário de Fechamento dos Portões: 09h45min

Início das Provas: 10h

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. Consulte o Cartão de Convocação que estará disponível através dos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> a data, horário e local das provas, que será divulgado no dia **16/08/2010**, pois ele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com a indicação do bloco, prédio, andar e sala.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade conforme item 6.17 do edital.

3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

4. IMPORTANTE

4.1. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.3. No dia de realização das provas, o IBFC poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

12 de agosto de 2010.